



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 17 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1772

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 089/2019.** Empresa Contratada: A & S Construções Eireli – Me.
- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 090/2019.** Empresa Contratada: A & S Construções Eireli – Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2019 (RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **089/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS INÊS NO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - BAHIA, CONFORME CONTRATO COM A CAIXA CR: 036480/2018 (1056483-58)**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Tomada de Preço nº **003/2019**. Empresa Contratada: **A & S CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº **32.183.289/0001-18**, Endereço: **RUA ANTÔNIO CARNEIRO, 02, CENTRO, VÁRZEA DO POÇO - BA, CEP: 44.715-000**, com valor global **R\$ 227.718,48 (duzentos e vinte sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**.

Data da assinatura: **17 de julho de 2019**

Prazo de vigência: **17 de fevereiro de 2020**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **08.01**

Projeto Atividade: **2.011**

Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00**

Fonte: **24**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2019.

Elsvagne Brito Rios

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2019
(RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **090/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ALTO DO CAPIM NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA, CONFORME CONTRATO COM A CAIXA CR: 036451/2018 (1056476-10)**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Tomada de Preço nº **004/2019**. Empresa Contratada: **A & S CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº **32.183.289/0001-18**, Endereço: **RUA ANTÔNIO CARNEIRO, 02, CENTRO, VÁRZEA DO POÇO - BA, CEP: 44.715-000**, com valor global **R\$ 272.579,14 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)**.

Data da assinatura: **17 de julho de 2019**

Prazo de vigência: **17 de fevereiro de 2020**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **08.01**

Projeto Atividade: **2.011**

Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00**

Fonte: **24**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2019.

Elsvagne Brito Rios

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos